

Conselho Geral 13/2023-2024

Deliberações decorrentes da reunião do CG realizada a 19 de julho de 2024, ínsitas na respetiva ata:

1. Verificação de ausências dos conselheiros e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Apreciação dos resultados do processo de Autoavaliação do agrupamento apresentados pela coordenadora da equipa de auto-avaliação.

O Relatório de Autoavaliação referente ao ano letivo de 2023-2024 foi aprovado e estará disponível na página do agrupamento. A presidente reconheceu e enalteceu o enorme trabalho desenvolvido de forma articulada e colaborativa, contudo, numa leitura mais imediata, afirmou que se verifica alguma dificuldade em perceber em que medida houve mudança nos processos de ensino e de aprendizagem, alteração de práticas, etc. A presidente deste Conselho, no âmbito da análise dos dados do Plano Anual de Atividades, apelou às Associações de Pais para que sensibilizem os EE/Pais para a justificação atempada das faltas, para o uso da plataforma INOVAR e para responderem às comunicações via email dos DT/professores titulares. Apelou também às Associações de Pais para que sensibilizem os EE/Pais de modo a que, em conjunto com a Escola, percebam os comportamentos disruptivos que os seus educandos apresentam. Por último, a presidente do Conselho Geral solicitou que se tivesse em conta as sugestões de melhorias apresentadas pelos alunos, Pais e Não Docentes elencadas nas páginas 59, 60 e 61 do relatório.

3. Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades (nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 13.º, do DL 137/2012, de 2 de julho).

Este conselho deliberou unanimemente aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades que foi apresentado pelo coordenador. Este elencou os aspetos positivos: elevada taxa de execução de atividades; avaliação global das atividades bastante positiva; atividades direcionadas para a faixa etária dos alunos e características da comunidade educativa; visibilidade das atividades na vida do Agrupamento; contributo para o enriquecimento curricular dos alunos; empenho e participação dos alunos, docentes, comunidade educativa e associação de pais; promoção da interdisciplinaridade e articulação de conteúdos e competências; valorização de costumes e tradições, aliadas ao saber estar e saber ser; atividades em colaboração com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e outros parceiros externos; participação mais efetiva das Associações de Pais na construção do PAA. Quanto aos aspetos a melhorar, o coordenador referiu os seguintes: maior articulação entre as coordenações intermédias (Departamentos, Conselhos de Turma, Clubes e Projetos e Equipas Educativas); realização da avaliação das atividades no prazo estipulado; realização da avaliação das atividades pelos participantes, que apesar de disponível, não foi realizada para todas as atividades, nem respeitou os rácios previstos; continua a registar-se muita resistência na utilização das potencialidades da aplicação INOVARpaa, nomeadamente as ferramentas de consulta que facilitam enormemente a articulação e operacionalização das atividades do agrupamento; procurar que as associações de pais, encarregados de educação, assistentes operacionais e outros membros da comunidade escolar, sejam ainda mais interventivos na construção do PAA. Para finalizar, propôs que, no início do próximo ano letivo, seja realizada uma reflexão aprofundada, pela equipa do PAA e pelo Conselho Pedagógico, sobre a pertinência de algumas das atividades desenvolvidas. Continua a assistir-se a uma grande dispersão e um elevado número de atividades, sendo necessário equacionar as que efetivamente são significativas para o Plano Plurianual de Melhoria, definindo, com mais clareza, as atividades que deverão integrar o PAA e as atividades com desenvolvimento plurianual. Continua a haver um elevado número de atividades na categoria “Datas Comemorativas/Exposições” nos primeiros anos de escolaridade (pré-escolar e 1.º ciclo), situação que deverá fazer parte dessa reflexão no início do próximo ano.

4. Aprovação de uma adenda ao Regulamento Interno 2023-2027 do AETA.

O Diretor explicitou a adenda ao Regulamento Interno 2023-2027. Esta foi aprovada pelos presentes, com duas sugestões de alteração nomeadamente aos artigos 29.º e artigo 53.º (ponto 4). Esta segue em anexo a esta ata e será divulgada na página do agrupamento.

5. Aprovação do Projeto Educativo 2023-2027 do AETA.

O Conselho Geral deliberou por unanimidade aprovar o Projeto Educativo, cujo novo lema é “Juntos rumo ao Futuro”, sendo consensual que o mesmo é um documento concebido e desenvolvido com base no cruzamento das diversas perspetivas e trabalho colaborativo da comunidade educativa que, partindo da reflexão e avaliação de documentos anteriormente elaborados, explicita decididamente os valores, as metas e as estratégias pelas quais o agrupamento pretende orientar a sua ação educativa, quer ao nível curricular, quer ao nível das componentes social e comunitária.

6. Apreciação da reflexão sobre os resultados do 3.º período realizada em sede de Conselho Pedagógico.

O Diretor esclareceu sobre o presente relatório e destacou o facto de os resultados obtidos no presente ano letivo terem sido melhores do que os alcançados no ano letivo anterior, confirmando o cuidado existente com os resultados académicos.

7. Ponto de situação do Plano de Ação do Diretor.

O Diretor efetuou o ponto de situação do seu Plano de Intervenção. Este esclareceu sobre a dinâmica que está a tentar instituir no agrupamento, através da qual todos se devem sentir membros ativos da comunidade escolar, numa postura de apresentação constante de soluções que evitem uma remediação indesejada, potenciando uma visão profilática e preventiva. Perante esta visão do professor Alberto Costa para o Agrupamento, o vereador Augusto Lima destacou que o caminho que está ser encetado não tem efeitos imediatos, mas que a médio e longo prazo os resultados surgirão, nomeadamente por estar perante um agrupamento proativo com apostas no plano da internacionalização e com velado cuidado com os resultados académicos.

8. Emissão de parecer sobre os critérios de organização dos horários para o ano letivo de 2024-2025 (art.º 13.º, n.º 1, alínea j) DL n.º 137/2012).

O Diretor do Agrupamento prestou os esclarecimentos necessários relativos ao documento em apreciação. Este Conselho emitiu parecer favorável à organização dos horários.

9. Emissão de parecer sobre os princípios orientadores da organização e gestão curricular das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

O Diretor e o conselheiro Marco Magalhães prestaram os esclarecimentos necessários relativos ao documento em apreciação, com especial enfoque nas atividades que serão disponibilizadas. O Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) foi aprovado por unanimidade.

10. Autorização da constituição de assessorias técnico-pedagógicas para apoio à atividade do diretor, sob proposta deste (art.º 30, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 137/2012).

O Diretor propôs a constituição de uma equipa de três assessores(as) técnico-pedagógicos(as) para apoio à sua atividade. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

11. Aprovação do mapa de férias do Diretor (nos termos da alínea s) do n.º 1, do artigo 13.º, do DL 137/2012, de 2 de Julho).

Este foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

12. Outros assuntos.

A conselheira Florinda Duarte solicitou um reconhecimento à professora Olívia Correia pelo trabalho prestado como presidente do Conselho Geral em anos transatos, dado que a mesma se jubilou no presente ano letivo. Todos os presentes corroboraram e apoiaram este reconhecimento.

Relativamente ao facto de os mandatos dos representantes de Pais neste conselho terem a vigência de dois anos, a presidente do Conselho Geral comunicou que haverá substituição dos membros até agora presentes.

Pedome, 29 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Geral

Maria Clara Verónica